

EDITAL Nº 001/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

EDITAL 009/2026

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS 001/2026, para contratação de **COLETOR DE LIXO E RESÍDUOS URBANOS, MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE MAQUINAS e SERVIÇOS GERAIS MASC** designada pela Portaria nº 032/2026 de 06/04/2026, da Prefeitura Municipal de Cambira, TORNA PÚBLICO.

1. A convocação dos classificados para a prova prática de Motorista de Caminhão e Operador de Máquina, conforme segue

OPERADOR DE MAQUINAS

NOME
Benvenute de Oliveira
Devair de Souza
Fabio Araujo Sério
Ilson Ribeiro dos Santos
Josimara Jesus da Silva de Oliveira
Paulo Sidney do Prado
Sandro Domingos Jorgeto
Victor Hugo de Souza Biasi

DATA: 11/05/2026

LOCAL: Pátio de Máquinas da Prefeitura (Garagem)

ENDEREÇO: Rua Inglaterra

HORA: 08:30 hrs

MOTORISTA DE CAMINHÃO

NOME
Azonir Regino de Souza
Carlito de Carvalho
Claudinei Wellington Marcondes Matos
Donizete Cassiano Dias
Everton Lemes Barbosa

Jorge Donato
José Roberto Bonassa
Josinaldo Aparecido Crespo Ruiz
Marcio Gimenez
Mauro Afonso de Oliveira

DATA: 12/05/2026

LOCAL: Pátio de Máquinas da Prefeitura (Garagem)

ENDEREÇO: Rua Inglaterra

HORA: 08:30 hrs

1- A Prova Prática para os cargos de **Motorista de Caminhão e Operador de Máquina Pá Carregadeira, Esteira, Moto niveladora, Retroescavadeira, trator e Compactador de Solo** serão realizadas através de examinador (es), nomeados através da Portaria 040/2025 de 12/05/2025 de comissão de aplicação e avaliação da prova prática que durante o percurso utilizará (ão) conforme um percurso pré-estabelecido os seguintes itens para avaliação:

2- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Transito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

3- A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório.

4- Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova de conhecimento.

5- A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para qual o candidato concorre, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos do cargo, de acordo com os critérios definidos neste edital, na descrição das atribuições do Cargo, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

6- A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para a qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

Para o cargo de **Motorista de Caminhão**, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica);
- II – Habilidade e;
- III – Cuidados Básicos na condução do veículo.

Para o cargo de **Operador de Máquina Pá Carregadeira, Esteira, Moto niveladora, Retroescavadeira, trator e Compactador de Solo**, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação dos acessórios do equipamento/máquina;
- II – Verificação da situação mecânica do equipamento/máquina;
- III – Habilidade na condução do equipamento/máquina, tais como: Carregamento, Nivelção, Curva de Nível e Terraço).
- IV – Cuidados básicos na condução do equipamento/máquina;

Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Caminhão e Operador de Máquina Pá Carregadeira, Esteira, Moto niveladora, Retroescavadeira, trator e Compactador de Solo** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo

7- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 08 de maio de 2026.

Eversom Roberto de Souza Benedetti

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado